



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6918, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 242012, Matrícula SIAPE nº 2477018, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Governança Informacional; RUI ROTHE-NEVES, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 154598, Matrícula SIAPE nº 2214222, lotado na Faculdade de Letras, atualmente no exercício do cargo de Chefe de Gabinete da Reitora; MÔNICA ERICHSEN NASSIF, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 076996, Matrícula SIAPE nº 1143502, lotada no Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência da Informação (ECI), atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da ECI; DORGIVAL OLAVO GUEDES NETO, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 16559X, Matrícula SIAPE nº 2325448, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, atualmente no exercício do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação; LEONARDO NETTO PARENTONI, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 25844X, Matrícula SIAPE nº 1553505, lotado no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito, e DANIELE CLÁUDIA MATTA FAGUNDES ZÁRATE, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 112488, Matrícula SIAPE nº 1143860, lotada na Coordenadoria de Sistema Acadêmico, para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho encarregado de realizar estudo acerca das exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os encaminhamentos institucionais necessários.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1844, de 10 de março de 2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 25/08/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704527** e o código CRC **D8949940**.